



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000  
FONE/FAX (0\_44) 3245-1545  
77.643.443/0001-25

DISPENSA DE LICITAÇÃO	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
Nº 009/2015	Nº 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA CÓDIGO 3.3.90.39.94.00 – AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.883/94; Lei nº 9.648/98 e suas posteriores alterações.	

Contratante:	Câmara Municipal de Mandaguáçu
Data da Homologação:	17/04/2015
Previsão legal:	Artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93
Fornecedor:	E. DE OLIVEIRA INFORMÁTICA
Endereço:	Rua Jovino Marques da Silva, 131
CNPJ:	Nº 19.017.160/0001-71

RESUMO DO OBJETO: LICENCIAMENTO DE SOFTWARES	VALOR: \$ 1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta dólares) e pagamento anual para renovação das licenças no valor de aproximadamente \$ 480,00 (quatrocentos e oitenta dólares) convertidos em moeda nacional pela cotação do dia.
TERMO CONTRATUAL: <input checked="" type="checkbox"/> Sem Instrumento <input type="checkbox"/> Contrato	CADASTRO DE FORNECEDOR: <input type="checkbox"/> Cadastrado <input checked="" type="checkbox"/> Não Cadastrado
	CONDIÇÃO DA AQUISIÇÃO: Menor preço, situação fiscal regular e garantias. A aquisição será por licença anual.
	FORMA DE PAGAMENTO: A vista, mediante instalação e apresentação de nota fiscal eletrônica,

**Justificativa da aquisição/ dispensável de licitação:** É dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo 23 e conforme artigo 24, inciso II, da lei de licitações.

**Justificativa de escolha de fornecedor:** Competência para o fornecimento, comprovação da regularidade fiscal, certificação da nota fiscal eletrônica e atendimento aos demais requisitos, como garantias de preço e ao produto fornecido. A referida empresa ofereceu o produto por licenças anuais, preço mais acessível e garantias constantes de contrato.

**Justificativa de aceitação do preço:** o preço oferecido está dentro daqueles praticados no mercado, sendo, inclusive menor do que os demais orçamentos apresentados. A aquisição por licença anual é mais vantajosa e viável financeiramente e a validade para renovação é por tempo indeterminado.

**Justifica-se,** ainda, para os fins do artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente, e que os valores contratados foram devidamente cotados, estando adequados ao preço de mercado.

ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: De acordo. Em 17/04/2015  <i>Aline da Mata</i> Aline Oliveira da Mata Presidente da Comissão	ANÁLISE JURÍDICA: Considerando que a respectiva aquisição foi devidamente justificada e conforme Lei Licitatória é permitido dispensar licitação por conveniência em razão do valor do bem a ser adquirido ou serviço, nada obsta à formalização da aquisição conforme pleiteada. 17/04/2015 <i>Pedro Costa</i> Pedro Costa OAB/PR Nº 07645	HOMOLOGAÇÃO DA PRESIDENTE: Homologo a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei, assim como a aquisição de licenças por assinatura anual. Em 17/04/2015 <i>Rosane Dias Dourado Sanches</i> Rosane Dias Dourado Sanches Presidente
--	--	--



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000  
FONE/FAX (0\_\_44) 3245-1545  
77.643.443/0001-25

### SOLICITAÇÃO

Mandaguáçu PR, 16 de abril de 2015.

<b>Da:</b> Diretoria Administrativa da Câmara Municipal	Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
<b>Para:</b> Presidente da Câmara	Vereadora Rosane Dias Dourado Sanches

**Objeto:**

LICENCIAMENTO DE SOFTWARES

**Fornecimento:** Imediato

**Forma de pagamento:** A vista, mediante instalação e apresentação de nota fiscal eletrônica.

**Dotação Orçamentária:** Nº 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CÓDIGO 3.3.90.39.94.00 – AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO.	LICENCIAMENTO DE SOFTWARES
---	----------------------------

Contadora: Micheli F. J. J. J. em 16/04/2015.

**Justificativa:**

Conforme anexo.


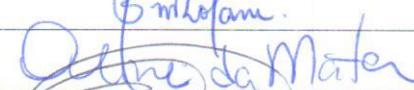
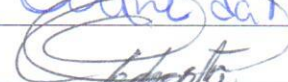
**ENCAMINHE-SE:**

- Presidente da Câmara para ciência e autorização;
- Comissão de Licitação para análise;
- Advogado da Câmara para a devida apreciação.

**ANEXOS:**

- Quatro cotações.

  
Lucineia Maria Callegari Menegazzo  
Diretora Administrativa

CIENTES	Visto	Data
Presidente da Câmara		16/04/2015
Comissão de Licitação		16/04/2015
Advogado		16/04/2015



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 8160-000

FONE/FAX (0\_\_44) 3245-1545

77.643.443/0001-25

### CERTIDÃO

REFERENTE: Licenciamento se softwares incluída a formalização e instalação dos softwares, na quantidade abaixo:

PRODUTOS	QUANTIDADE
MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2013	10
MICROSOFT WINDOWS SERVER 2012 CALs	10
MICROSOFT WINDOWS SERVER 2012 ENTERPRISE	01
MICROSOFT WINDOWS SMALL BUSINESS SERVER 2012 CALs	10
MICROSOFT WINDOWS 8.1 PROFESSIONAL	10

**CERTIFICAMOS** que para a obtenção de licenciamentos de softwares foi realizada a seguinte cotação conforme quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR
E. DE OLIVEIRA INFORMÁTICA CNPJ 19.017.160/0001-71	Licenciamento por assinatura anual como contratante da Microsoft Partner Network com pagamento inicial para formalização e instalação dos softwares, na quantidade solicitada, no valor correspondente a \$ 1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta dólares) e pagamento anual para renovação das licenças no valor de aproximadamente \$ 480,00 (quatrocentos e oitenta dólares) convertidos em moeda nacional pela cotação do dia.
DOCUTECH INFORMATICA LTDA. CNPJ 09.470.119/0001-00	Licenças OPEN Valor unitário em dólar \$ 863,35 (oitocentos e sessenta e três dólares e trinta e cinco cents) convertidos em moeda nacional pela cotação do dia.
BUYSOFT DO BRASIL LTDA. CNPJ 10.242.721/0001-61	Licenciamento por assinatura anual como contratante da Microsoft Partner Network com pagamento inicial para formalização e instalação dos softwares, na quantidade solicitada, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) e renovação anual do licenciamento no valor de US\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta dólares) de acordo com a cotação diária.
SYMA COMPUTADORES LTDA. CNPJ 04.912.543/0001-36	Licenciamento por volume no valor total de R\$ 26.830,00

A cotação indica que a contratação das licenças por assinatura anual será menos dispendiosa para a Câmara e possibilitará que as licenças definitivas venham a ser adquiridas futuramente, se houver interesse, ficando acatada a proposta da empresa E. DE OLIVEIRA INFORMÁTICA, CNPJ 19.017.160/0001-71. O valor inicial a ser pago está dentro do previsto e diante das garantias que deverão constar de instrumento particular de prestação de serviços, caberá ao fornecedor a formalização e a instalação dos softwares, implantar melhorias para o desenvolvimento das atividades da Câmara, administrativas e contábeis, além de medidas de segurança. A empresa demonstrou competência para o atendimento e comprovou regularidade fiscal e certificação da nota fiscal eletrônica.

Mandaguáçu, 17 de abril de 2015.

Aline Oliveira da Mata  
Presidente

José Adirson Gianotto do Nascimento  
Membro

Lucineia Maria Callegari Menegazzo  
Membro